|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 052/2022** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente de modo presencial na sede do CAU/RS, no dia 09 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a previsão de ausência das assessorias operacional e técnica em 16 de agosto de 2022, em virtude de férias e compromissos da CEP-CAU/RS.

Considerando a disponibilidade de data no calendário geral do CAU/RS no mês de Agosto.

**DELIBERA por:**

1. Solicitar que a reunião prevista para o dia 16 de agosto de 2022 seja alterada para o dia 30 de agosto de 2022, a ser realizada de forma presencial e estendida, com horário de início às 9h e término às 16h;
2. Por encaminhar à Presidência a presente deliberação para apreciação e encaminhamento ao Conselho Diretor para aprovação.

Porto Alegre – RS, 09 de agosto de 2022.

Acompanhado dos votos das conselheiras Ingrid Louise de Souza Dahm, Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CED-CAU/RS